



REGULAMENTO

I Corrida das Águas do Rio Acaraú

1– A PROVA

A I Corrida das Águas do Rio Acaraú, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 08 de outubro de 2023, na cidade de Sobral/ CE, com largada e chegada no Parque Aurélio Pontes. O percurso será de 5Km e está disponível no site www.cbhacarau.com.br. Com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominados/as ATLETAS.

2– PROMOÇÃO e APOIO

A I Corrida das Águas do Rio Acaraú será promovida pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú e terá apoio dos seguintes órgãos: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, Secretaria dos Recursos Hídricos do Estado, Prefeitura Municipal de Sobral (Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, Secretaria de Esportes e Juventude, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente), Agência Municipal de Meio Ambiente, Corpo de Bombeiros Militar de Sobral, Sprint Trainning (Assessoria de Corridas), Universidade Estadual Vale do Acaraú e Distrito de Irrigação do Baixo Acaraú.

3– PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da I Corrida das Águas do Rio Acaraú atletas de ambos os sexos, a partir de 18 anos completos.

3.2 A I Corrida das Águas do Rio Acaraú será dividida nas seguintes categorias:

- Feminino: 5 km;
- Masculino: 5 km;
- Feminino (PCD- Pessoas com deficiência) : 3 km;
- Masculino (PCD- Pessoas com deficiência): 3 km;

4. DA INSCRIÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA – O/A ATLETA com deficiência deverá atentar-se à identificar-se no formulário de inscrição. Serão garantidas 15 vagas do total de inscrições para PCD.

5– INSCRIÇÕES GERAIS.

5.1. As inscrições serão limitadas a 150 (cento e cinquenta) atletas, sendo , e poderão ser feitas a partir do dia 18 de setembro de 2023 até 29 de setembro de 2023, ou quando for completado o limite de inscrição.

5.2. As inscrições serão feitas exclusivamente no link que estará disponível no site do Comitê de Bacia Hidrográfica do Acaraú (www.cbhacarau.com.br) de forma gratuita.

5.3. Os/as atletas poderão realizar a doação de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, na retirada do kit, que serão destinados a Fazenda Boa Esperança.

5.4. O atleta deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos solicitados.

5.5. Ao preencher a ficha de inscrição, a/o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, a/o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação, antes, durante e depois do EVENTO.

b) A/O ATLETA inscrito/a se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deverá consultar antecipadamente um profissional Médica/o e/ou profissional de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial corridas de rua.

c) Autoriza o uso de fotografias, filme ou qualquer outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para sua premiação é importante que a/o atleta esteja inscrita/o oficialmente, preferencialmente estar vestido/a com a camisa alusiva ao evento e obrigatório portar o número de peito.

6– ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

6.1 - Entrega de kit

a) A entrega do kit será efetuada nos dias 05 e 06 de outubro das 08:30 às 17:00, na Sede da COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, localizada na Avenida Dom José, Nº 120, Bairro Jocely Dantas, Sobral-CE.

b) Para a retirada do kit, será necessário apresentar:

- Documento de identificação oficial com foto. Em caso de outra pessoa retirar o kit, será exigido o documento oficial com foto da/do atleta inscrito/a, podendo ser através de meio digital.

-02 kgs de alimentos não perecíveis.

Obs. 1.: O kit de participação será composto de Camisa alusiva a prova conforme tamanho solicitado no ato da inscrição, número de peito e uma ecobag.

7– DA COMPETIÇÃO

7.1. A Corrida de Rua I Corrida das Águas do Rio Acaraú será lizada:

Data: 08 de outubro de 2023 (domingo).

Local da Largada e Chegada: Parque Aurélio Pontes, localizado na R. Do Benjamim, 224 - Bairro Pedrinhas, Sobral - CE, 62040-830

Horário da Concentração dos Atletas: a partir das 05:30 h

Horário da Largada: 06 h

Distância do Percurso: 5 km

7.2 A distância de 5 km deverá ser cumprida por todos os atletas da categoria.

7.3 A competição será finalizada após 1h (uma hora) da chegada do primeiro colocado.

7.4 Os/As atletas deverão tomar cuidado durante o percurso com os eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos no percurso.

Obs.1. No local de partida/chegada e ao longo do percurso haverão pontos de hidratação, a cada 1,7 km.

Obs.2. Ao final da corrida serão distribuídas frutas aos participantes.

8– PREMIAÇÃO

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

- Medalha de participação para todos os regularmente inscritos.
- Receberão troféus os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

9– APURAÇÃO

A I Corrida das Águas do Rio Acaraú será realizada com a apuração do pódio de chegada dos 3 primeiros colocados de cada categoria, pela Comissão Organizadora.

10– DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A comissão organizadora da I Corrida das Águas do Rio Acaraú, bem como seus APOIADORES e REALIZADORES, NÃO se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo/pela atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.2. A Comissão Organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

10.3. No dia da competição, bem como na véspera, a/o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

10.4. As/Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, meia hora de antecedência.

10.5. Durante o percurso, a/o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais, apoio e guardas de trânsito.

10.6. O evento contará com ponto de pronto socorro no local da largada/chegada, preparadas para prestar os primeiros socorros.

10.7. Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública.

10.8. A ORGANIZAÇÃO NÃO recomenda e NÃO SE RESPONSABILIZA por perda ou roubo de itens mentos tais como dinheiro, cheques, cartões, relógios, celulares, roupas, acessórios de valor (pulseiras, brincos, etc.), etc.

10.9. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

10.10. É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento.

10.11. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora